

PORTARIA Nº 469/2025 DE 04 DE ABRIL DE 2025

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARQUE DO AREÃO E ÁREAS VERDES DE JOÃO MONLEVADE - FUPAVJM - BIÊNIO 2025 - 2027.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

Conforme Lei n.º 2643/2024, de 28 de maio de 2024, que dispõe sobre a criação da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade, e dá outras providências;

Conforme Decreto n.º 137/2024, de 01 de agosto 2024, que aprova Estatuto da Fundação Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade-MG.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, membros abaixo para compor o Conselho Curador da Fundação Municipal Parque do Areão e Áreas Verdes de João Monlevade – FUPAVJM, Biênio 2025-2027.

Representantes da Administração Pública Municipal

Titular: Ingrid Stephanie de Moraes;

Suplente: Tatiane Félix de Freitas.

Representantes da Sociedade Civil

1- Cáritas Diocesana de Itabira

Titular: Geraldo Magela Gonçalves;

Suplente: Regiane Aparecida Freitas.

2- Associação de Serviços Sociais Voluntários de João Monlevade - Brigada Florestal Voluntária

Titular: Saulo Amaral do Nascimento;

Suplente: Gélix Cassimiro da Silva.

Representantes das Universidades Públicas da Cidade

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027 Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br



1- Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

Titular: Sávio Figueira Correa;

Suplente: Fábio Rodrigues da Mata.

2- Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, unidade de João Monlevade

Titular: Rafael Aldighieri Moraes;

Suplente: Gabriela Von Ruckert Heleno.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 04 de Abril de 2025.

Laércio José Ribeiro Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao quarto dia do mês de Abril de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo Assessor de Governo